



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

ATA nº 02/2022

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE PARECER JURÍDICO REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, PROCESSO Nº 1.988/2021, ELABORADO PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VIADUTOS. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (26.01.2022) às doze horas (12h00min), na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número oitenta e quatro de trinta e um de março de dois mil e vinte e um (nº 084/2021, de 31.03.2021), com a presença dos seguintes membros: Fernanda Taise Dolinski, Paulo Sergio Lazzarotto e Camile Denise Dallagnol, para análise do parecer jurídico solicitado através da ata número um (nº 001/2022) referente a tomada de preços nº 02/2021, que tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de uma empresa para a execução da rede de energia elétrica, em forma de empreitada global incluindo mão de obra e materiais, no Loteamento Área Industrial e de Prestação de Serviços Eleuthério José Caon, conforme documentos técnicos de engenharia, que fazem parte integrante do Edital, nos termos do Edital de Licitação e retificações. Retornado os autos do processo com manifestação da Assessoria Jurídica através de Parecer, esclarece que: “Por primeiro, o questionamento poderia ser efetuado diretamente à RGE, o quê estávamos por realizar, quando juntamente com membro da Comissão de Licitações este na Administração o Senhor Ricardo Arpini Souza, Engenheiro que elaborou o projeto elétrico da rede licitada inscrito CREA/RS sob nº 133549. Questionado sobre a necessidade de a empresa estar devidamente cadastrada junto a RGE para executar a obra, explicou: 1º - É uma obra projetada pelo Município, cujo projeto fora aprovado pela RGE. 2º - Realizada a obra, cuja empresa para sua execução não necessita de cadastramento anterior junto a RGE, será submetida à mesma que projetará e executará a ligação da rede interna com a rede geral, a expensas do Município. 3º - O Engenheiro que projetou a obra ao fato de que o projeto deverá ser executado de conformidade ao aprovado pela RGE, inclusive com os materiais especificados sob pena de posteriormente a obra não ser aprovada pela concessionária e não ser efetuada a ligação com a rede geral. Desta forma, diante da explanação do engenheiro que efetuou o projeto, o mesmo afirma ser desnecessário o cadastro questionado, podendo-se dar continuidade ao procedimento”. Analisado o teor do parecer, a Comissão de Licitações procede na continuidade do processo licitatório referente à análise dos documentos apresentados pelas participantes, verificando-se o seguinte: a

Rua Anastácio Ribeiro, 84 – fone/fax: 0\*\*54 33951800 – CEP:99820-000 – VIADUTOS/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

empresa **PHS CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou a documentação prevista no edital, item 4.5, e assim não poderá se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. As demais participantes entregaram a documentação prevista no item 4.5 do edital e assim qualificadas a se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Todas as participantes: **RAMÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, ALMEIDA & BRIGHENTI PROJETOS E OBRAS ELETRICAS LTDA, PHS CONSTRUÇÕES EIRELI e RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, apresentaram a documentação prevista no Edital e assim habilitadas a fase de julgamento de propostas. Nos termos da Lei Federal nº 8.66/93, artigo 109, fica aberto prazo de recurso de cinco (5) dias úteis referente a fase de habilitação ou inabilitação dos licitantes. As participantes serão notificadas, nas formas da Lei, referente as decisões da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

*Samuel Dallognol, [assinatura]*

*Luizanda Doluiski*